



EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE BAIROS PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022



Página 1 de 6

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

EDITAL Nº 003/2022

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CADASTRAMENTO DE BAIROS PARA
REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS 2022**

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO**, ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES**, no uso de suas atribuições legais, em atenção à Lei Federal nº 8.666/ 1993, bem como a Lei Municipal nº 2.072/2009, torna pública a abertura do Cadastro dos bairros, cujo objetivo é o apoio com atração musical nos festejos juninos 2022 dos bairros credenciados.

1. DO OBJETO

1.1. A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público para credenciamento dos bairros que fazem parte da programação dos Festejos Juninos de 2022.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Edital todos os bairros que tradicionalmente comemoram os festejos juninos comprovadamente com pelo ao menos os tenham realizado nos dois últimos 2 anos seguidos antes da pandemia 2020/2021;

2.2. Apresentar declaração de que faz parte da Federação Municipal das Associações de Bairros de Juazeiro;

2.2.1. Cada bairro deverá no ato de inscrição apresentar projeto de decoração do arraial e programação cultural (brincadeiras tradicionais como quebra potes, pau de sebo, quadrilhas tradicionais e ou danças folclóricas juninas) ficando a prefeitura responsável em oferecer de 1 a 3 atrações musicais a depender do porte do arraial.

2.2.2. Os representantes dos bairros e ou coordenadores dos Festejos Juninos tem por obrigação de priorizar comerciantes do bairro específico para exploração da barraca de comida e bebida;

2.2.3. É de responsabilidade do bairro a aquisição da estrutura de palco, som, iluminação e banheiros químicos e decoração do Arraial;

2.2.4. Organização do sistema de segurança com ofícios direcionados aos órgãos competentes a exemplo da PM, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal;

3. É vedada a inscrição de:

a) Bairros que não estejam inscritos na Federação Municipal das Associações de Moradores e Entidades Afins de Juazeiro – FMAMEAJ.

b) Pessoa Jurídica que tenha em seu quadro social servidores do município de Juazeiro/BA, ou membros da Comissão de Seleção e seus respectivos cônjuges e companheiros inclusive;



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

- c) Pessoa jurídica constituída por capital público de qualquer ente federativo;
- d) Bairros que não tenham tradição de comemorar festejos juninos em formato de arraial.

3.1. O descumprimento de quaisquer destas condições implicará na desclassificação do projeto em qualquer fase da Seleção.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os bairros deverão serem inscritos por meio de preenchimento de formulário inscrição, este deverá ser preenchido e entregue na Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes- SECULTE situada na Rua Juvêncio Alves nº 20, Centro, Juazeiro/BA, das 8h às 14h de 03 a 20 de maio de 2022.

4.2. A inscrição será gratuita e aberta aos bairros que tradicionalmente realizam festejos juninos, necessariamente de natureza cultural.

4.3. Não serão aceitas modificações ou substituições depois de finalizada a inscrição.

4.4. Para participação no certame, os bairros deverão fornecer as informações contidas nos formulários e anexar os documentos elencados neste edital, obrigatoriamente.

Parágrafo único. O fornecimento de informações inverídicas ou não comprovadas documentalmente ensejará a desclassificação do apoio aos bairros.

6.5 Para efetuar a inscrição, o proponente deverá entregar no local indicado acima toda a documentação exigida num envelope lacrado endereçado à SECULTE - à Rua Juvêncio Alves nº 20, Centro, no Município de Juazeiro/BA.

6.6 São documentos indispensáveis para a inscrição no presente chamamento público:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Histórico do bairro;
- c) Projeto de realização dos festejos juninos com objetivos, justificativas e cronograma de execução, programação e o quantitativo de dias com atrações musicais e culturais;
- d) CÓPIA do CPF e RG do proponente (pessoa física);
- e) CÓPIA do CNPJ (pessoa jurídica) Associação de moradores.

6.7 A SECULTE fornecerá comprovante no ato da inscrição.

6.8 Não serão aceitas inscrições ou entrega de qualquer documento ou material fora do prazo forma e demais condições estabelecidas neste CHAMAMENTO.

6.9 Serão de responsabilidade do proponente ao se inscrever todas as despesas decorrentes de sua participação neste Chamamento e a veracidade dos documentos apresentados.

5. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS:

6.1 Cada bairro é responsável por determinar a data dos festejos juninos não devendo ultrapassar 5 dias de eventos.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

6. DA DILIGÊNCIA

6.1. A Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes da Prefeitura Municipal de Juazeiro poderá solicitar esclarecimentos ao proponente e/ou promover diligência, através de e-mail e/ou documento formal, que deverá ser respondido em até 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação da quadrilha.

6.2. Serão desclassificadas inscrições que não se enquadrem neste regulamento.

8. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO

8.1 Comissão de Organização será composta por pessoas indicadas pela Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes;

8.2 A comissão Organizadora terá também o papel de fiscalizar todos os arraiais de bairro e avaliar a decoração de cada um destes.

9 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

9.1 Serão utilizados os seguintes critérios de Seleção, para os quais se atribuirá pontuação obedecendo ao limite de 05 a 10 pontos por critério:

a) Repertório Musical: As Músicas utilizadas deverão ser do ciclo junino. Serão levadas em consideração a diversidade dos ritmos e a seleção musical;

b) Decoração criativa com motivos juninos: serão observados o material usado e a criatividade com elementos juninos;

c) Tradição de realização dos festejos juninos 2 anos consecutivos antes da pandemia;

d) Projeto contendo objetivos, justificativas e programação.

9.1 O resultado será divulgado em até 5 dias úteis através do Diário Oficial do Município.

10 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 Caberá interposição de recursos à decisão da Comissão de Avaliação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado da seleção no Diário Oficial do Município, decorrente do julgamento, segundo os critérios estabelecidos neste Edital, conforme preceitua o art. 109 da Lei 8.666/93.

10.2 O recurso será dirigido ao Secretário de Cultura, Turismo e Esportes o qual apreciará o pedido no prazo de até 03 (três) dias, a contar do primeiro dia útil após o encerramento do prazo de recebimento de recursos, facultado ao Secretário realizar consulta à Comissão de Organização, Fiscalização Avaliação se necessário.

10.3 O recurso deverá ser entregue na sede da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

10.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão reconhecidos.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

11.2 Fica garantido o direito à livre expressão de qualquer um dos concorrentes, exceto no destrato público aos direitos humanos, ao evento ou a quaisquer integrantes da Comissão Organizadora, e demais pessoas envolvidas na Organização, caso em que ocorrerá a imediata desclassificação do referido bairro que participa.

11.3 A simples inscrição no credenciamento do bairro nas Festas Juninas 2022 pressupõe a aceitação e a concordância com todos os termos do presente Edital, valendo como contrato de adesão.

11.4 Fica eleito o foro da comarca de Juazeiro Bahia para dirimir quaisquer conflitos oriundos do cumprimento das normas deste Edital, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Juazeiro/BA, em 11 de maio de 2022

SÉRGIO FERNANDES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
ANEXO I

Cronograma

	Data
Publicação do Edital	11 de maio 2022
Período das Inscrições	12 de maio de 2022 a 12 de junho de 2022
Resultado dos bairros selecionados	13 de junho de 2022



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES
ANEXO II

Ficha de Inscrição n° _____ (para preenchimento da SECULTE)

BAIRRO:

TEMA DOS FESTEJOS JUNINOS:

Responsável legal pela inscrição:

RG:

CPF:

Telefones:

E-mail:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

Declaro ter conhecimento do regulamento e concordo com todos os seus itens.

Juazeiro/BA, em de de

Assinatura do responsável